



PROCESSO Nº 910/2022

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**

Aos 06/05/2022, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Especial, instituída pela Resolução 002/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 04/05/2022, Composta pelos servidores Murilo Ferreira Lemos, matrícula nº 22909 na condição de Presidente, Faustino de Jesus Filho, matrícula nº 1041; na condição de Secretário e Luiz Fernando Campos, matrícula nº 24660 na condição de membro, tendo por ato o exame e julgamento das solicitações de credenciamento Chamada Pública 003/2021 oriunda do processo 11662/2021 visando A prestação de serviços bancários de arrecadação dos tributos municipais DAM, de Armação dos Búzios.

A presente solicitação, protocolada através do processo 910/2022 constitui pleito da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ: 32.467.086/0001-53 quanto ao atendimento da chamada em epígrafe.

De início, a Comissão trata de fazer consulta quanto à situação de adimplência do requerente através do portal de Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, do que não retorna nenhum resultado de impedimento quanto ao prosseguimento processual, anexando aos autos o comprovante da consulta.

Do exame da documentação acostada ao processo, tomando-se por base a data protocolar da proponente, trazemos o seguinte quadro:

ITEM	DOCUMENTO	FLS	SITUAÇÃO
1	2.1.1 E 2.2.2 - CONSULTA A INADIMPLENTES	110	OK
2	3.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	15	OK
3	3.1.2.2. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores	99-100.	OK
4	3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	103	OK
5	3.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame	109	OK
6	3.2.3. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	108	OK
7	3.2.4. Certidão de Regularidade do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual (ICMS)	---	AUSENTE
8	3.2.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	107	OK
9	3.2.6. Prova de Regularidade Municipal – Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários do domicílio ou sede da licitante	109	OK
10	3.2.7. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	106	OK
11	3.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias	---	AUSENTE
12	3.4.1. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos,	89	OK



PROCESSO Nº 910/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

13	3.4.2. Registro, inscrição ou autorização de funcionamento junto ao Banco Central do Brasil.	104	OK
14	3.4.3. Autorização de funcionamento, ou documento equivalente, da Agência localizada ou a ser estabelecida na cidade de Armação dos Búzios, RJ	---	AUSENTE
15	3.4.4. Indicação do representante legal da proponente, com a respectiva documentação (procuração ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação – Carteira de Identidade),	90/98	OK
16	3.4.5. Declaração de conformidade com os termos deste Edital no modelo do Anexo IV.	88 verso	OK

Da análise da documentação trazida, apresentam inconformidades os itens 07; 11 e 14 pelos motivos já demonstrados na tabela supra.

Ante o exposto, a Comissão Especial encaminha o presente à pasta requisitante para comunicação junto ao requerente para ciência da análise e saneamento dos apontamentos, informando que novos documentos e manifestações poderão ser juntados ao presente mediante requerimento formal da proponente, devidamente datado e assinado, dispensando abertura de novo processo administrativo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra os trabalhos.

Luiz Fernando Campos
Membro

Faustino de Jesus Filho,
Secretário

Murilo Ferreira Lemos,
Presidente